



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº23 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº24 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- 16º AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 DE EMPRESAS / PROFISSIONAIS QUE EFETUARAM A SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA OS SERVIÇOS 24 E 32 ESTABELECIDOS NO ANEXO I DO EDITAL DO CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 23 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 225/2022 de 13 de maio de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****2.069 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00
Total Suplementado:	35.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS****1.022 - Construcao, Reforma e Ampliacao de Centro de Abastecimento e Matadouro**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00
Total Anulado:	35.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 13 de fevereiro de 2023.

**VINICIUS POLLMER DA COSTA SANTIAGO**

Contador(a)

Reg. Prof.: CRC/BA-032649/O-2

ARIVAL MARQUES VIANA

Prefeito Municipal

CPF: 090.717.091-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 24 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 225/2022 de 13 de maio de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**010100 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES****2.001 - Manutencao das Acoes do Poder Legislativo**

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servico de Consultoria	65.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	95.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	95.000,00
Total Suplementado:	95.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**010100 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES****2.001 - Manutencao das Acoes do Poder Legislativo**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	95.000,00
Total por Ação:	95.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	95.000,00
Total Anulado:	95.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 13 de fevereiro de 2023.

**VINICIUS POLLMER DA COSTA SANTIAGO**

Contador(a)

Reg. Prof.: CRC/BA-032649/O-2

ARIVAL MARQUES VIANA

Prefeito Municipal

CPF: 090.717.091-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP: 47.120-000



CRENCIAMENTO N.º 002/2021

CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE HABILITAÇÃO – PROFISSIONAIS COM A DOCUMENTAÇÃO PARA OS ITENS 24 E 32
 16ª ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO E ANÁLISE**

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 190/2022, de 03 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 03 de março de 2022, torna público o resultado da Habilitação do Credenciamento nº 002/2021 de empresas / profissionais que efetuaram a solicitação de credenciamento para os itens 24 e 32 estabelecido no anexo I do Edital do Credenciamento, sem alteração dos mesmos, com vistas a credenciar PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS E DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA. São esses os credenciados:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO
1	Médico Clínico Geral Plantonista	Hospital Municipal	Plantão 24 Horas	R\$ 2.428,35
2	Médico Clínico Geral Plantonista	Hospital Municipal	Plantão 12 Horas	R\$ 1.214,17
3	Médico Clínico Geral Plantonista	Hospital Municipal	Plantão 6 Horas	R\$ 607,09
4	Médico Clínico Geral	COVID	40 Horas	R\$ 33.113,83
5	Médico Clínico Geral Administração	Hospital Municipal	20 Horas	R\$ 5.518,97
6	Médico Autorizador de AIH	Hospital Municipal	20 Horas	R\$ 3.311,38
7	Enfermeiro	Hospital Municipal	Plantão 12 Horas	R\$ 264,91
8	Enfermeiro	USF	40 Horas	R\$ 2.869,87
9	Enfermeiro	CAPS	40 Horas	R\$ 2.869,87
10	Enfermeiro	SAMU	40 Horas	R\$ 2.869,87
11	Enfermeiro	COVID	Plantão 12 Horas	R\$ 286,99
12	Enfermeiro	Multiprofissional	40 Horas	R\$ 2.869,87
13	Técnicos De Enfermagem	Secretaria	40 Horas	R\$ 1.545,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



14	Técnicos De Enfermagem	CAPS	40 Horas	R\$ 1.545,31
15	Técnicos De Enfermagem	USF	40 Horas	R\$ 1.545,31
16	Técnicos De Enfermagem	Hospital Municipal	Plantão 12 Horas	R\$ 142,67
17	Técnicos De Enfermagem	COVID	Plantão 12 Horas	R\$ 154,53
18	Técnicos De Radiologista	Hospital Municipal	24 Horas	R\$ 1.734,67
19	Fisioterapeuta	Hospital Municipal	30 Horas	R\$ 2.869,87
20	Fisioterapeuta	Multiprofissional	30 Horas	R\$ 2.869,87
21	Assistente Social	Multiprofissional	30 Horas	R\$ 2.869,87
22	Assistente Social	CAPS	30 Horas	R\$ 2.869,87
23	Psicólogo	Multiprofissional	40 Horas	R\$ 2.869,87
24	Psicólogo	CAPS	40 Horas	R\$ 2.869,87
OLANE ALVES DOS ANJOS				
25	Farmacêutico	Hospital Municipal	40 Horas	R\$ 2.869,87
26	Farmacêutico	Farmácia Básica	40 Horas	R\$ 2.869,87
27	Nutricionista	Hospital Municipal	40 Horas	R\$ 3.090,62
28	Nutricionista	USF	40 Horas	R\$ 2.869,87
29	Odontólogo	USF	40 Horas	R\$ 2.869,87
30	Odontólogo	Multiprofissional	40 Horas	R\$ 2.869,87
31	Psiquiatra	CAPS	Consultas	R\$ 77,02
32	Educador Físico	Multiprofissional	40 Horas	R\$ 2.869,87
IARLES OLIVEIRA DA COSTA				
33	Pedagogo	CAPS	40 Horas	R\$ 2.298,10
34	Técnico De Laboratório	Hospital Municipal	40 Horas	R\$ 1.734,67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



35	Serviços de Médico Clínico Geral	Atenção Básica	30 Horas	R\$ 15.000,00
----	----------------------------------	----------------	----------	---------------

Os autos encontram-se com vistas franqueadas a qualquer interessado por meio solicitação de acesso externo pelo e-mail licitacaoburitirama@gmail.com. Não será realizado sorteio, tendo em vista, que será convocado de imediato as empresas / profissionais credenciados.

Os interessados não credenciados, poderão estar buscando através do e-mail licitacaoburitirama@gmail.com, as razões do seu não credenciamento, e posterior correção dos mesmos!

Maiores informações:

5ª Republicação do Edital do Credenciamento Público 002/2021 -

<http://www.procedebahia.com.br/buritirama/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20BURITIRAMA%20-%20Ed%201432.pdf> ou pelo e-mail

licitacaoburitirama@gmail.com.

Buritirama – BA, 13 de fevereiro de 2023.

Jair Edi Marques dos Santos
JAIR EDI MARQUES DOS SANTOS
 Presidente da CPL
 Portaria 190/2022

Uelbem de Souza Cruz
UELDEM DE SOUZA CRUZ
 Membro da CPL
 Portaria 190/2022

Agma Moreira dos Santos
AGMA MOREIRA DOS SANTOS
 Membro da CPL
 Portaria 190/2022